

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 481/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 473/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1240, de 11/06/2021, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA** para atuar perante a 14ª Zona Eleitoral – Alvorada, Araguaçu e Figueirópolis, no período de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023 (biênio).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de junho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça